



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

Estado de São Paulo

Rua Goiás n.º 205 - Centro - Iepê - SP. - CEP: 19640-000 - CNPJ: 51.393.189/0001-60

Fone: (18) 3264-7733 / Fone/Fax: (18) 3264-1281

Site: www.camaraiepe.sp.gov.br - email: camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 22/13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: "Acrescenta o inciso III, no artigo 180, da Resolução n.º 09/08, de 01º de outubro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Iepê".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo, nos termos do artigo 247, do Regimento Interno, a seguinte resolução:

Art. 1.º O artigo 180, Resolução n.º 09/08, de 01º de outubro de 2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Iepê, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 180....."

III – Autorização do Poder Legislativo para a prática de atos da competência do Poder Executivo."

Art. 2.º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê, Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

Sebastião Daniel Celestrino
Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrada nesta secretaria em livro competente e publicado em local público de costume, na data supra.